



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 17 de outubro de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 270/2025

A Suas Excelências os Senhores
CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA
Corregedor do Fórum Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Piauí

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.013856/2025-92**.

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências requerimento, devidamente aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, de autoria do **Deputado Gil Carlos**. Por meio deste, solicita-se à Defensoria Pública e ao Tribunal de Justiça do Piauí **o envio da Justiça Itinerante para a cidade de Canavieira/PI**. Os motivos detalhados encontram-se devidamente expostos no expediente em anexo.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 20/10/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020735748** e o código CRC **2CEE5776**.



ALEPI
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO PIAUÍ

APROVADO
EM 14/10/25
Coordenadoria de Registros Legislativos

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 14/10/25

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

Coordenadoria de Registros Legislativos

REQUERIMENTO N.º 444, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,

EMENTA:	REQUER que seja encaminhado expediente à Defensoria Pública do Estado do Piauí, bem como ao Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, solicitando o envio da Justiça Itinerante para a cidade de Canavieira/PI.
----------------	--

O **DEP. GIL CARLOS MODESTO ALVES**, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, **requer seja encaminhado expediente à Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí (a Ilma. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior), bem como ao Ilmo. Corregedor do Fórum Extrajudicial do TJ/PI – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (ao Desembargador Hilo de Almeida Sousa)**, solicitando o envio da comitiva da Justiça Itinerante ao município de Canavieira/PI.

Considerando a necessidade do acesso da população da cidade de Canavieira/PI aos serviços básicos de atendimento jurídico em favor das pessoas mais humildes que não têm condições da contratação de profissionais particulares, bem como da dificuldade de acesso à capital piauiense, requer a presença da Justiça Itinerante nesta cidade, seria uma forma de levar uma justiça mais acessível a todos os cidadãos, de maneira eficiente e acolhedora, tudo com o objetivo do fornecimento de serviços públicos gratuitos que também iriam promover ações de cidadania à população canavieirense.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina/PI, 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
GIL CARLOS MODESTO ALVES
Data: 14/10/2025 08:37:56-0300
Verifique em: https://webdtr.jo.gov.br

DEP. GIL CARLOS

Partido: PT (Partido dos Trabalhadores)

AL. DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais.
Encaminhe-se a

Marcos Venícios Medeiros C. Filho
Diretor Legislativo

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GIL CARLOS MODESTO ALVES

ANEXO I:

Endereços P/ Correspondências:

1 – Defensoria Pública do Estado do Piauí (Sede):

A Ilustríssima Defensora Pública Geral, a Sra. Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Endereço: Rua Nogueira Tapety, nº 138, bairro Noivos, CEP: 64.046020, Teresina-PI.

2 - Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

Ao Ilustríssimo Desembargador do Fórum Extrajudicial do TJ/PI, o Sr. Hilo de Almeida Sousa

Endereço: Avenida Padre Humberto Pietrogrande, nº 3509, bairro São Raimundo, CEP: 64.075-066, Teresina/PI.